Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010 - nº 1210 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 8 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **18/10/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 21 de Setembro de 2.010.

EDITAL n° 11/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de outubro de 2010 (quarta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", localizada na rua Nelo Bacci, 260, Bairro do Tanque, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 12/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2010 (quinta-feira), das 19 às 21hs, na rua Morumbi, 115 – Chácaras Interlagos - Atibaia, para discussão sobre a pertinência de pedido da Associação de Moradores do Bairro, de cessão de área pública, localizada no final da rua Seis do Jardim Solaris, para construção de uma capela ecumênica, a ser custeada pelos moradores do bairro, conforme processo n° 7229/09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

Seleção Trabalho Eventual

A Secretária de Esportes e Lazer em virtude das Olimpíadas Colegial dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo Categoria Infantil, estará contratando cozinheiras, auxiliares de cozinha e equipe de premiação com experiencia na área, para trabalharem de 4 à 16 de Outubro de 2010, os interessados terá que se apresentar na Rua Bruno Sargiani nº 31 dia 28/09/2010 às 15h para seleção.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 26.611/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de EPIS, destinados ao uso nos diversos setores desta Prefelitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/10 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 28.447/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 20/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 28.448/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 21/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 28.454/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 28.458/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 23/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 28.445/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 24/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/10 às 9:00 horas.

PROCESSO Nº 28.444/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 25/10), destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/10 até às 8:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 18.222/07 – 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 250/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sinérgica Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 172/07 – VALOR: R$ 1.792,62 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) – VIGÊNCIA: 27/08/2010 a 26/11/2010. – ASSINATURA: 26/08/2010.

PROCESSO Nº 18.047/08 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 260/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 174/09 – VIGÊNCIA: 11/09/2010 a 10/12/2010. – ASSINATURA: 10/09/2010.

PROCESSO Nº 24.894/09 – TOMADA DE PREÇOS 08/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 262/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mazaro & Leal Arquitetura e Construções Ltda - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 328/09 – VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 30/10/2010. – ASSINATURA: 14/09/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 21 de setembro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 25.170/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 08/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho social para urbanização, regularização e integração de assentamentos precários Caetetuba II e Guaxinduva em Atibaia/SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 8 de outubro de 2010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 284.845,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). A garantia no valor de R$ 2.848,46 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N.º 058/2010-DS
de 20 de setembro de 2010

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

Poder Executivo

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2010/2011:**

DANIELLA LOPES NEVES
PRESIDENTE

FILIPE MARIANO CINTRA
TITULAR

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO
TITULAR

TARSO DE OLIVEIRA COSTA
TITULAR

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
SUPLENTE

JOSÉ MARIA BUENO
SUPLENTE

VIVALDO RODRIGUES DE PAULA FILHO
SUPLENTE

SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA
SUPLENTE

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
1ª SECRETÁRIA

Representantes eleitos pelos empregados:

SUSANA MARIA MISTRELLO
TITULAR

MARCIO DO PRADO
TITULAR

FRANCISCO VITOR MENDONÇA
TITULAR

TERTULIANO RIOS GOMES
TITULAR

JOAQUIM FRANCO JUNIOR
SUPLENTE

JOEL CARLOS DA FONSECA
SUPLENTE

JOSÉ BENEDITO ZAIA
SUPLENTE

MARCELO ALENCAR CÂNDIDO SILVA
SUPLENTE

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/10
AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS E MATERIAIS CORRELATOS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que participaram deste pregão presencial as empresas, ***FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP, LAO INDUSTRIA LTDA, WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, METALKIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP, VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA E SAPPEL DO BRASIL LTDA,*** *para fornecimento dos itens especificados no anexo I do Edital.*

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS*** *e as empresas* ***WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA E LAO INDUSTRIA LTDA,*** *foram* ***HABILITADAS*** *por terem atendido ao Edital na íntegra.*

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto às empresas vencedoras.*

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

EXTRATO DO 1º ADITVO AO CONVÊNIO Nº.: 045/2.010 – EDUCAÇÃO/PAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME CONTESINI.
Processo n°.: 8.450/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Prof. Guilherme Contesini
CNPJ N°.: 04.948.678/0001-51
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais a Conveniada para complemento ao objeto do Convênio nº 045/2.010 – Educação/PAE.
RECURSOS FINANCEIROS: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n°.: 077.850.568-54.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20 DE

Poder Executivo

AGOSTO DE 2009, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.
Processo n°.: 16.891/09
CONVENENTE: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CNPJ N°.: 61.600.839/0078-34
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
OBJETO: Prorrogação do Convênio pelo período de 12 (doze) meses.
RECURSOS FINANCEIROS: R$77.380,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) para exercício de 2.010.
R$108.332,00 (cento e oito mil, trezentos e trinta e dois reais) para exercício 2.011.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2.010
VIGÊNCIA: 19/08/2.011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Luiz Gustavo Coppóla, CPF nº 076.443.238-99.

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.283
de 20 de setembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 511.276,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e setenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 511.276,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e setenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
113-3390.36.....R$ 7.500,00
08.244.0013.2035 Contratação de Estagiários Secr.Assist.e Desenv.Social
115-3390.36.....R$ 7.776,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2063 Gestão da Política Habitacional
154-3390.36.....R$ 30.000,00

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2075 Consórcio Pró-Estrada
193-3370.41.....R$ 220.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2082 Sentenças Judiciais Reclamação Trabalhista
203-3190.91.....R$ 100.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
265-3390.39.....R$ 100.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
440-3390.30.....R$ 20.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
536-3190.11.....R$ 18.200,00
537-3190.13.....R$ 7.800,00

Art. 2º – O valor de R$ 461.276,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 15.276,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1025 Gestão da Política Habitacional
152-4490.51.....R$ 30.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 50.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 20.000,00
396-3390.39.....R$ 200.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 126.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2185 Contratação de Estagiários Secret.de Saúde
443-3390.36.....R$ 20.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 6.284
de 20 de setembro de 2010

Nomeia, em substituição, membros do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006, e

Considerando a necessidade de substituição / recondução de membros do referido Conselho, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 493;

Considerando a necessidade de substituição por alterações no exercício dos cargos de Presidentes de Conselhos Municipais com representação no Conselho da Cidade, de membros deste; e

Considerando a necessidade de incorporação, ao quadro de membros do Conselho, de Secretários Municipais designados para Secretaria com características fim, que vêm de ser criado.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho da Cidade a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

II – VICE-PRESIDENTE

Ticiane Costa D'Aloia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO

José Francisco Alves Pinto
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio José Oliveira Magro
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosana Nogueira Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE

Humberto Rosente
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ismael Antonio Fernandes
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Ricardo Teixeira Ribeiro
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Iete Rodrigues Reis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edson Antonio Gonçalves
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Fábio Aguiar Menezes
SECRETARIA DE TURISMO

Cláudia Maria Nogueira
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

David da Cunha Boal Júnior
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marco Antônio Negro
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ATIBAIA

Aparecida Borges Navarro
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

José Luiz Giovanetti Pinto
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

Paulo Sérgio Trícolli Patara
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA

Marcílio Juviniano Barros
COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

IV – MEMBROS PRESIDENTES DE TODOS OS DEMAIS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nelson Eduardo Giusti
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Ana Paula Carvalho Beathalter
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Donizette de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Viviane de Barros Pais
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Dirceu Cunha Piero
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Poder Executivo

Edson Vital Rodrigues
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Verdegay Hernandes Breseghello
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Maria Goreti Pinaffi Heger
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Henrique de Melo
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Cátia Silva Faim
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rita de Cássia Gomes Denig
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ATIBAIA

José Galvão do Amaral
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edmar Idalgo Júnior
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ricardo Arantes de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO,OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Otávio Pinto
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Azis Miguel Braojos
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Sabine Juliane Gonçalves
SERVIÇOS

José Eduardo Profeta Garcia Lopes
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

Sidney Monteiro Fontes
TURISMO

Armando Augusto Tricoli
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Aparecida Edna de Souza
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO

Dirceu Aparecido de Oliveira
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Tatiana Engler Rocha de Oliveira
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ADVOGADOS

Ila Terezinha Brajon
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS

César Pertusi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Maria Letícia Martins Rossi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonice Maria da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Silas Natanael Neves da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

Marcelo Guimarães Torres
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE

Sérgio Haroldo Ribeiro
CLUBES DE SERVIÇOS

Ana Elisa Figueira Gouvêa
ENTIDADES CULTURAIS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

João Moreira da Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Cid Augusto Granado Soares
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

VII – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ronaldo Gonçalves Morato
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

VIII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Fernando Protta
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

IX – MEMBROS CONVIDADOS DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

Jivago Petrucci
Silvio Pais

Art. 2º - A função dos membros do Conselho da Cidade, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Os novos membros do CONCIDATI, ora nomeados, são considerados empossados na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.170, de 28 de abril de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ticiane Costa D'Aloia-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 31.154/10

D E C R E T O Nº 6.285
de 20 de setembro de 2010

Institui o Programa de Formação Continuada em nível de pós graduação – lato sensu – para o quadro do Magistério da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.406, de 05 de julho de 1.990;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 31.154/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Formação Continuada em nível de pós-graduação – *lato sensu* – para o quadro do Magistério da Prefeitura da Estância de Atibaia.

§ 1º - O curso a ser frequentado deverá ser reconhecido e oferecido por instituição de ensino superior autorizado pelo MEC – Ministério da Educação.

§ 2º - O curso deve:

I - ser presencial;

II - atender às especificidades da Rede Municipal de Educação;

III - estar articulado ao projeto de educação das escolas municipais e aos princípios do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - O Programa de que trata o Art. 1º será desenvolvido de forma gradativa, sendo oferecidas 40 vagas anuais condicionadas à existência de recursos financeiros.

Parágrafo único – O atendimento a possíveis candidatos acompanhará à ordem abaixo elencada, sendo que não havendo interessados em determinada categoria serão atendidos os da seguinte, e assim sucessivamente:

I – Professores em sala de aula;

II – Professores coordenadores de escola atuando em unidade escolar;

III – Diretores de escola atuando em unidades escolares;

IV - Professores e diretores atuando na equipe técnica da Secretaria de Educação;

V - Supervisores de ensino;

VI – Integrantes do Quadro do Magistério designados junto a setores da Secretaria da Educação.

Art. 3º - O curso de pós-graduação destina-se, exclusivamente, ao titular de cargo efetivo, aprovado em estágio probatório e que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

I – esteja em efetivo exercício, atuando no magistério público municipal;
II – não esteja em regime de acumulação remunerada de cargo/função/emprego público;

III – não se encontre percebendo incentivo decorrente de concessão de qualquer tipo de bolsa por outro órgão público;

IV – não requeira aposentadoria durante, pelo menos, 4 (quatro) anos, a partir do término do curso;

V – não tenha sofrido qualquer penalidade ou esteja respondendo a processo administrativo;

VI – participe de processo seletivo junto à instituição credenciada.

§ 1º - O professor aprovado no processo seletivo aplicado pela instituição credenciada, receberá subsídio equivalente ao valor das mensalidades do curso.

§ 2º – Havendo número superior de aprovados em relação ao número de vagas disponibilizadas será feito sorteio público para o preenchimento das vagas.

Art. 4º - O servidor contemplado deverá cursar pós-graduação, com estrita correlação à sua área de atuação.

Parágrafo único – O servidor a que se refere o *caput* firmará com a Secretaria de Educação um Termo de Compromisso, onde ficarão estabelecidos quais os respectivos direitos e deveres em face do benefício previsto neste Decreto.

Art. 5º - A Secretaria de Educação ficará incumbida da implantação, acompanhamento e avaliação do Programa ora instituído, podendo editar normas complementares necessárias à respectiva implantação, respeita a legislação competente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Programa de Formação Continuada da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Iete Rodrigues Reis-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de setembro de 2010 - nº 1210 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PORTARIA Nº 627/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS, arts. 65 a 67, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

REENQUADRAR, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2010:

NOME	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
Adalberto Marcos Moura	Psicólogo	Psicólogo ou Psicanalista
Adilson de Andrade	Médico	Médico
Ana Paola Pergola Binatti	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Ângela Vidal de Toledo Otazu	Médico	Médico
Anna Francesca Perego	Médico	Médico
Bernadete de Carvalho Yamamoto	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo
Carlo Alberto Lenzi	Médico	Médico
Carlos Eduardo da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Carlos Valentino Valtingojer	Educador em Saúde	Educador em Saúde
Cassia Novella Derneika	Advogado	Advogado
Cláudia Maria Machado Santos	Oficial de Limpeza Escolar	Agente de Serviços de Conservação e Limpeza
Daniele Carli Licciardi Moreira	Psicólogo	Psicólogo ou Psicanalista
Diana Aparecida do Prado Inaudo	Merendeira	Agente de Serviços de Alimentação
Edna Souza dos Santos	Assistente Social	Assistente Social ou Economista Doméstico
Edson Vizgaudis	Bioquímico	Farmacêutico ou Bioquímico
Elizabeth Menon Romani	Médico	Médico
Francisca Silvane Alexandre	Comprador	Assistente Especial de Serviços em Gestão
Gilson João Tricoli	Técnico de Laboratório	Técnico em Serviços de Saúde
João Kolar de Marco	Psicólogo	Psicólogo ou Psicanalista
José Ricardo Camargo Guimarães	Médico	Médico
Lieger Molina Dias	Farmacêutico	Farmacêutico ou Bioquímico
Marcelo Pereira Viegas	Escriturário Especializado	Assistente em Serviços de Gestão
Márcia Marisa Soares Pinto de Oliveira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Maria Alice Bronze de Maio	Psicólogo Educacional	Psicólogo ou Psicanalista
Maria de Lourdes Koehler Sarnelli	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Marli Mistrinel Feitoza do Nascimento	Assistente Social	Assistente Social ou Economista Doméstico
Nancy de Carvalho Facchini	Psicólogo	Psicólogo ou Psicanalista
Paula Teixeira Dias	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo
Paulo Sérgio Breghiroli Garcia	Médico	Médico
Pedro Paulo Ribas Batistella	Médico	Médico
Reinaldo Lopes da Rocha	Médico	Médico
Roberta Cristina Spera	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Rosana Tricoly	Médico	Médico
Rosângela Marques Rosa	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Rose Mary Alves	Psicólogo	Psicólogo ou Psicanalista
Roseli Aparecida Tricoli	Assistente Social	Assistente Social ou Economista Doméstico
Suzana Aparecida de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Técnico em Serviços de Saúde
Wagner Luís Sant'Anna	Médico	Médico

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL